LEI Nº 0825/2026

"Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Manchester Futebol Clube".

A Câmara Municipal de Ubaporanga – MG., por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Desportiva Manchester Futebol Clube – ADMFC, CNPJ: 62.049.237/0001-14, e, como tal, passará a usufruir todas as prerrogativas legais proporcionadas às entidades congêneres, inclusive, com amparo do Poder Público Municipal.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga – MG., 11 de novembro de 2026.

Gleydson Delfino Ferreira

Prefeito Municipal